



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

### RESOLUÇÃO Nº 165, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**Altera a Resolução nº 150/2021, que dispõe sobre a composição da Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA**, reunido em Plenária Ordinária do dia 08/12/2021 às 13h30min, Ata nº 213, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2822/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos III e VI, do art. 1º, da Resolução nº 150, de 30 de Julho de 2021, passam a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

III - CAMILA DUTRA DE MATTOS – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS;

.....

VI - MARGARIDA MARIA JUNGES – Fazenda do Senhor Jesus; (NR)”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 08 de dezembro de 2021.

**Débora Mallmann Schüler**

Presidente CMDCA

Gestão 2021/2022